



# Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br) e-mail: [prefeitura@urupes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@urupes.sp.gov.br)

## PROCESSO SELETIVO DE PROVAS Nº 01/2024.

### HOMOLOGAÇÃO

**ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO**, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base na Lei nº 1.732/2006, HOMOLOGA, para os devidos efeitos legais, o resultado final do Processo Seletivo de Provas nº 01/2024, para a admissão de servidores, por prazo determinado e para atender necessidade de excepcional interesse público, para o emprego de “**Agente de Combate às Endemias**”, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime da C.L.T., segundo o Edital de Fls., apresentado pela Comissão Organizadora, publicando-se a citada lista de classificação definitiva.

Prefeitura Municipal de Urupês, 29 de Abril de 2024.

  
**ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DO CONTRATO  
PROCESSO Nº 90/2024  
CONTRATO Nº 43/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÊS  
CNPJ nº: 45.159.381/0001-94  
CONTRATADA: DROGARIA LEDESMA LTDA - ME  
CNPJ/MF nº 26.657.867/0001-08

OBJETO: aquisição de produtos de higiene pessoal para a proteção social especial de média complexidade, executada em serviços pelo CREAS de Urupês.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.227,10 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais e dez centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02. Poder Executivo - 02.03. Secretaria Mun de Assistência Social - 02.03.01. Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0004.2013.0000. Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial - 3.3.90.30.00. Material de Consumo - Recurso Federal - PAEFI.

BASE LEGAL: art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024

Município de Urupês, 26 de abril de 2024.

**ALCEMIR CASSIO GREGGIO**  
Prefeito Municipal de Urupês/SP

**EXTRATO****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO TERMO  
CONTRATUAL 103/2022**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **PETINI CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**

CNPJ/MF 05.079.019/0001-99

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 04 (quatro) meses.

PERÍODO PRORROGADO: 01/05/2024 à 31/08/2024

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 26 de abril de 2024.**

**ALCEMIR CASSIO GREGGIO**  
- Prefeito -

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Homologação****PROCESSO SELETIVO DE PROVAS Nº 01/2024.  
HOMOLOGAÇÃO**

**ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO**, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base na Lei nº 1.732/2006, HOMOLOGA, para os devidos efeitos legais, o resultado final do Processo Seletivo de Provas nº **01/2024**, para a admissão de

servidores, por prazo determinado e para atender necessidade de excepcional interesse público, para o emprego de "**Agente de Combate às Endemias**", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime da C.L.T., segundo o Edital de Fls., apresentado pela Comissão Organizadora, publicando-se a citada lista de classificação definitiva.

Prefeitura Municipal de Urupês, 29 de Abril de 2024.

**ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO**  
PREFEITO MUNICIPAL